

PUBLICADO DOM 03/07/2017
PROTOCOLADO NA CÂMARA 29/06/2017
CMDU
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REF: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 24/2017

AUTOR: Vereador Zé Carlos

RELATOR: João Manuel Verde dos Santos

ASSUNTO: **PARECER - Altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.756, de 4 de junho de 1998, que “dispõe sobre reserva de espaço nos teatros, cinemas, salas de projeções e espetáculos existentes no município de Campinas para frequentadores que utilizam cadeiras de rodas e dá outras providências”.**

DATA: 14 de junho de 2017.

PREÂMBULO- O Projeto de Lei Complementar apresentado, a substituição da redação dos artigos 3º, 4º da Lei nº 9.756/1998, detalhando de maneira mais esclarecedora, substituindo e retirando do texto as multas previstas, e adequando à Lei 11.749 de 13 de novembro de 2003, que “dispõe sobre a concessão do alvará de uso das edificações”, e na Lei Complementar nº 9 de 23 de dezembro de 2003, que “dispõe sobre o código de projetos e execuções de obras e edificações do município de Campinas”.

Assim propomos seja o parecer do CMDU favorável ao presente Projeto.

PARECER- Favorável.

Campinas, 14 de junho de 2017.

Arquiteto e Urbanista Fábil Silveira Bernils
Presidente - CMDU